



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS Nº. SEI-67/2024

Porto Alegre, 09 de maio de 2024

Prorroga a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a situação de calamidade pública declarada no Estado do Rio Grande do Sul pelo Decreto Estadual nº 57.596 de 1º de maio de 2024;

Considerando a situação de calamidade pública declarada no Município de Porto Alegre pelo Decreto Municipal nº 22.647/ de 2 de maio de 2024;

Considerando as chuvas intensas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul a partir do dia 29 de abril de 2024, causando inundações, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas áreas;

Considerando a extensão dos danos provocados pelos eventos climáticos ocorridos;

Considerando as disposições da Portaria Cremers n.º SEI-65/2024, de 6 de maio de 2024, que suspendeu os prazos processuais no âmbito desta autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. Estender os efeitos da Portaria Cremers n.º SEI-65/2024 para manter a suspensão dos prazos processuais nos dias 11 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024, bem como cancelar as sessões de julgamentos de processos éticos processuais e audiências agendadas para esses dias.

Art. 2º. A apreciação de relatórios de sindicâncias, de interdição cautelar e seus respectivos recursos poderá ser realizada no período de suspensão.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 09/05/2024, às 16:12, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1065399** e o
código CRC **7BC5638E**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000008930-4 | data de inclusão: 09/05/2024